

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

À vista dos elementos constantes no processo de dispensa de licitação nº 98/2025, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21, a contratação direta, por dispensa de licitação, da pessoa jurídica de direito privado HUMANA ALIMENTAR – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.786.436/0001-83, para AQUISIÇÃO DO SUPLEMENTO TROPHIC BASIC PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS SUS NO PROGRAMA MELHOR EM CASA, no valor total de R\$ 16.767,50 (Dezesseis mil setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

AUTORIZO, outrossim, o empenho dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação nº 195

Determino a publicação da presente autorização, no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários.

Olímpia, 11 de fevereiro de 2025.

Márcio Henrique Eiti Iquegami

Secretário Municipal de Saúde